

## Ofício Interno 916/2025

---

**De:** Flávio S. - PRESIDENTE

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 20/02/2025 às 14:47:48

**Setores envolvidos:**

DAL, PRESIDENTE

### ANEXO - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001

Prezados,

Solicito que o Ofício nº 015/2025/SSPM, seja incluído no sistema SAPL ( Documentos Acessórios) junto ao SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, que "Estabelece o reajuste do vencimento base dos servidores municipais a título de revisão geral anual (2025), e dá outras providências." (Protocolo SAPL: 0095).

At.te,

—  
Flávio Antonio Lara Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**Anexos:**

Oficio\_015\_2025\_SSPM.pdf



# SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CÁCERES/MT

FUNDAÇÃO: 04 DE SETEMBRO DE 1989 – REGISTRO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO ESTADO DE MT  
SOB. Nº 468 LIVRO A-2 FLS. 253 V – CNPJ: 01 370 626 / 0001 52

Ofício nº 015/2025/SSPM

Cáceres – MT, 17 de fevereiro de 2025.

**Senhor Presidente,**

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cáceres (SSPM), vem por meio deste em resposta ao Oficio nº001/2025-GAB/PRES/CMC. Ao senhor presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

Diante do projeto de lei 001, de 31de janeiro de 2025 que estabelece o reajuste do vencimento base dos Servidores Municipais de Cáceres a título de revisão anual em 2025 que tem como objetivo corrigir o índice inflacionário nacional não deixando os servidores sem poder de compra.

O que nos causou estranheza foi encaminhar junto com o PL revogações de leis importantes para os servidores contidas nas complementares 25,47 e 48, justamente no momento que temos um concurso público vigente que foi regido por estas leis e que já foi dada posse a mais de 200 servidores novos que se encontram já trabalhando no município de Cáceres.

Quero registrar também que estas revogações não foram discutidas previamente como pauta oficial junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cáceres e principalmente sem a anuência dos nossos servidores. Sendo encaminhado o PL diretamente para esta casa de leis para apreciação dos vereadores(as), diante da situação pedimos que não aprove estas revogações de lei contida no PL 001de 31/01/2025, que sejam suprimidas do referido projeto e aprovado somente o RGA2025 com índice apurado de 4,77%. É o que temos para o momento.

Certo de contar com vossa compreensão e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

  
**FÁBIO LUIZ SANTOS LOURENÇO**  
Presidente do SSPM/Cáceres-MT.

Ao Senhor  
**FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cáceres-MT.



Avenida Getúlio Vargas, nº 1.073 - Santa Isabel - Telefone: (65) 3190-0013

Cep: 78205-745 Cáceres-MT

